



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 9047955

Altera a Portaria SJBA-Diref 8979833, e estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 4 de outubro a 31 de outubro de 2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a portaria SJBA-DIREF [8979833](#), no período de 11 a 24/10/2019, bem como em seu inciso IV, para ampliar o período em que o plantão da Seção Judiciária da Bahia responderá pelo plantão da Subseção de Vitória da Conquista;

II – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

| | |
|-------------------------------------|--|
| PERÍODO: | 04/10/2019 a 10/10/2019 |
| JUÍZA PLANTONISTA | GABRIELA SILVA MACEDO |
| SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA | ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES |
| VARA PLANTONISTA | 24ª VARA |
| DIRETOR DE SECRETARIA | DUCIVAL MIRANDA CORDEIRO |
| SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA | SILVANA CASTRO FAHEL DA SILVA |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | URIAS RIBEIRO DOS SANTOS VAGNER CAMPELO FILHO |
| NUTEC | FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES |
| SEVIT TITULAR | ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS |
| SEVIT SUBSTITUTO | CLÉSIO VICENTINI SILOTTI |

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| PERÍODO: | 11/10/2019 a 17/10/2019 |
| JUIZ PLANTONISTA | ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES |
| SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA | MILENA SOUZA DE ALMEIDA PIRES |

| | |
|--------------------------------------|---|
| VARA PLANTONISTA | 12ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | SANDRA BARCO NOGUEIRA |
| SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA | SIDINEI JOSÉ DE SOUZA |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | WENDELL TOLENTINO SILVEIRA YARA LEDOUX RIBEIRO |
| NUTEC | ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS |
| SEVIT TITULAR | ADAILTON JOSÉ CARVALHO DE SANTANA |
| SEVIT SUBSTITUTO | CLÉSIO VICENTINI SILOTTI |

| | |
|-------------------------------------|--|
| PERÍODO: | 18/10/2019 a 24/10/2019 |
| JUÍZA PLANTONISTA | MILENA SOUZA DE ALMEIDA PIRES |
| SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA | LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO |
| VARA PLANTONISTA | 3ª VARA |
| DIRETOR DE SECRETARIA | MARCELO TONY PATTERSON DE ALMEIDA |
| SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA | FRANCISCO LEONILDO BARBOSA DE SOUSA |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | ALESSANDRO CID HORA ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO |
| NUTEC | CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS |
| SEVIT TITULAR | JOILTON PIMENTA DA SILVA |
| SEVIT SUBSTITUTO | CLÉSIO VICENTINI SILOTTI |

| | |
|------------------------------------|--|
| PERÍODO: | 25/10/2019 a 29/10/2019 |
| JUÍZA PLANTONISTA | LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO |
| SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA | EDUARDO GOMES CARQUEIJA |
| TURMA PLANTONISTA | 2ª RELATORIA DA 1ª TURMA RECURSAL |
| OFICIALA DE GABINETE | TAÍSE SILVA ROCHA |
| SUBSTITUTO DA OFICIALA DE GABINETE | JORGE ANTÔNIO COSTA E SILVA |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | ANA LUIZA SAMPAIO O. S. DE CARVALHO ÂNGELO FERRÃO CARVALHAL |
| NUTEC | JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO |
| SEVIT TITULAR | CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA |
| SEVIT SUBSTITUTO | CLÉSIO VICENTINI SILOTTI |

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| PERÍODO: | 30/10/2019 a 31/10/2019 |
| JUIZ PLANTONISTA | EDUARDO GOMES CARQUEIJA |
| SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA | AILTON SCHRAMM DE ROCHA |
| TURMA PLANTONISTA | 3ª RELATORIA DA 2ª TURMA RECURSAL |

| | |
|------------------------------------|--|
| OFICIALA DE GABINETE | ANDRÉA SOUZA BARRETO |
| SUBSTITUTA DA OFICIALA DE GABINETE | INGRID OLIVEIRA FIGUEIREDO |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | ANA LUIZA SAMPAIO O. S. DE CARVALHO ÂNGELO FERRÃO CARVALHAL |
| NUTEC | JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO |
| SEVIT TITULAR | CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA |
| SEVIT SUBSTITUTO | CLÉSIO VICENTINI SILOTTI |

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

IV – As Subseções Judiciárias de Feira de Santana e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800)

| | |
|----------------------|-----------------------------------|
| VITÓRIA DA CONQUISTA | 14 a 22/10/2019 e 25 a 27/10/2019 |
|----------------------|-----------------------------------|

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7365 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VI – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

IX – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador, 8 de outubro de 2019.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 08/10/2019, às 18:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9047955** e o código CRC **2CD0B0A7**.
